



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

Gabinete do Vereador – Luiz Santos Silva

## MOÇÃO DE PESAR Nº 25/2017

Ilmº. Senhor  
MD Presidente da Câmara de Vereadores

*Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem! A morte é a maior verdade, mesmo que esteja esquecida, ela bate à nossa porta, mas sempre nos pega de surpresa, por mais longa que seja a existência do ente vivo.*

A repentina notícia do falecimento do O Sr. **Inácio Ferreira dos Santos**, ocorrido no dia 01 de Dezembro de 2017, residente Rua **Rosendo Lopes**, nesta cidade de Santa Luz – Bahia, abalou não somente a seus familiares, mas os seus amigos e comunidade, pela perda irreparável do nosso estimado amigo.. O mesmo era membro de Família tradicional, esposo dedicado, adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano. Nesta emocionada e simples homenagem, o nosso reconhecimento desse homem lutador, pai dedicado, carinhoso, sempre se prestou, sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que de si aproximavam-se, atencioso cidadão íntegro e respeitado por toda sociedade. Assim, da vontade de Deus que o Sr. **Inácio Ferreira dos Santos** partisse para outra vida, deixando saudades e boas lembranças para a família, parentes e amigos.

Quis Deus que o Sr. **Inácio Ferreira dos Santos** fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que o Sr. **Inácio** há de encontrar, pela sacratíssima sendas do Senhor, a merecida **Paz** profunda e definitiva **FELICIDADE** tão somente por seu puro merecimento. Tenho a certeza que Deus a acolherá em um bom lugar e que jamais será esquecido por todos.

Finalmente, dirijo aos seus familiares a mensagem de pesar que passam por esta momento doloroso. Recebam um abraço de solidariedade humana como um bálsamo aliviado.

Antes o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO**, que conste na ata dos nossos trabalhos do dia de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento do Srº **Inácio Ferreira dos Santos**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

**Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo**

Santa Luz, 05 de Dezembro de 2017.

Luiz Santos Silva  
Vereador